



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

92

RESOLUÇÃO Nº 103/79

LINO ANTONIO PIONA, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos do Artigo 48 do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em vista da renúncia apresentada pelos Vereadores Hélio Santana de Araujo e Valdivio da Penha Lima, ambos eleitos para os cargos das Comissões Permanentes desta Casa, resolve nomear os membros que passarão a compor as mesmas, ficando as mesmas assim constituídas: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: José Pessotti, José Domingos Rampinelli e Antonio Rocha Mattos; COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS: Antonio Rocha Mattos, José Pessotti e José Domingos Rampinelli.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de fevereiro de 1979


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara


ELIZEIRINO GIACOMINI
1º Secretário